



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 02 de Julho de 2024.

Ofício nº 21 / 2024

Assunto: Análise de documentação referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2024.

Departamento Odontológico

Venho por meio deste, informar que a documentação apresentada pela empresa F.S. De Almeida Prado Prótese Dentária - ME foi aprovada e está de acordo com o edital.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Carmencita Rodrigues Paludetto
Diretora de Saúde Bucal

A/C

Juliana Marcolino

Divisão de Compras, Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Birigui



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BIRIGUÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350650801-325-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/11/2024

Nº PROCESSO: 136/15

DATA DO PROTOCOLO: 11/12/2023

Nº PROTOCOLO: 3070/23 BG

SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: F.S. DE ALMEIDA PRADO PROTESE DENTARIA - ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: F.S. DE ALMEIDA PRADO PROTESE DENTARIA - ME

CNPJ / CPF: 20.768.712/0001-62

LOGRADOURO: RUA FABIO POMPEU PAES DE CAMPOS

NÚMERO: 191

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL PEDRO MARIN BERBEL

MUNICÍPIO: BIRIGUÍ

UF: SP

CEP: 16204-293

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNÃO SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO

CONSELHO REGIONAL: CRO

CPF: 03809499897

UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 7.348

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNÃO SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO

CONSELHO REGIONAL: CRO

CPF: 03809499897

UF: SP

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 7.348

O(A) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BIRIGUÍ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BIRIGUÍ

21/12/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1704476852848

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 1137040

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 039189/3506508/2024

Endereço: FÁBIO POMPEU PAES DE CAMPOS

Nº: 191

Complemento:

Bairro: RESIDENCIAL PEDRO MARIN BERBEL

Município: BIRIGUI

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL - CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Proprietário: FERNÃO SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO

Responsável pelo Uso: F.S DE ALMEIDA PRADO PROTESE DENTÁRIA

Responsável Técnico:

CREA/CAU:

ART/RRT:

Área Total (m²): 72,16

Área Aprovada (m²):72,16

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 28/02/2027

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Birigui, 29 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ CENTRO BIRIGUI SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 32695	CRC 117737	CPF/CNPJ 20.768.712/0001-62	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade 04/08/2014
Nome F.S. DE ALMEIDA PRADO PROTESE DENTARIA				
Nome Fantasia				
Endereço 16204-293 - R FABIO POMPEU PAES DE CAMPOS, 191				CEP 16204-293
Bairro RES PEDRO M BERBEL	Cidade BIRIGUI			U.F SP
Situação Cadastral Ativo	Simples Nacional Sim		Tipo ISS Variavel	
Código e descrição da atividade econômica principal 752 - PRESTACAO DE SERVICOS EM PROTESE DENTARIA				
Código e descrição dos CNAEs 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2024



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Birigui

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2230482989	3139274
DATA DA SOLICITAÇÃO	
26/02/2024	
DATA DE VALIDADE	
26/02/2025	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
F. S. DE ALMEIDA PRADO PROTESE DENTARIA	20.768.712/0001-62
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA FABIO POMPEU PAES DE CAMPOS, 191	
RESIDENCIAL PEDRO MARIN BERBEL, Birigui - SP CEP: 16204293	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	72.16

DADOS DA EMPRESA
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 72.16
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
3250706 - Serviços de prótese dentária

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 11/05/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 03090990054	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 3250-7/06-Serviços de prótese dentária	
Atividade Estabelecimento: Sim	
»	
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/02/2024	CLCB 0001137040	28/02/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3553362	26/02/2024	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
26/02/2024		3250-7/06

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Birigui**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
26/02/2024	12761838	26/02/2025	3250-7/06

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/02/2024	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a entidade neste documento qualificada foi registrada no Conselho Federal de Odontologia em 05/09/2014 , no livro LPD13 às folhas 147 e inscrita no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo sob o número 1002 , em 03/09/2014 no livro 3 às folhas 103 , de acordo com o disposto na Lei n. 6.710 de 05 de novembro de 1.979.

Razão Social / Denominação Social :

FS DE ALMEIDA PRADO PROTESE DENTARIA ME

Endereço :

**RUA FABIO POMPEU PAES DE CAMPOS , 191 RESIDENCIAL PEDRO MARIN BERBEL
16204-293 BIRIGUI - SP**

Responsável Técnico :

CROSP N. 7348

FERNAO SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO

São Paulo, 08 de setembro de 2014


Dr. Marco Antonio Manfredini

Secretário


Dr. Claudio Yukio Miyake

Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

C.R.O. SP 7

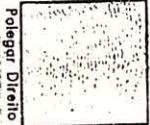
1ª TPD N.º 7348

Via FERNÃO SAMPAIO DE

Expedido em A. PRADO
 A. PRADO, TÉCNICO EM
 PROTESIS DENTÁRIA, habilitado
 na Portaria de n.º 8.710, de 05
 de novembro de 1979.

Presidente do CRO

Secretaria do CRO



Polgar Direito

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
 D. E. SÃO PAULO

FERNÃO SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO
 Nome

MENDO A. DE A. PRADO/ESTHER S. DE A. PRADO

BRASILEIRA ARAÇATUBA/SP 15/02/1962
 Nacionalidade Naturalidade Data Nascimento

RG 11.963.399-1 SSP-SP 27/12/1989

SÃO PAULO 09 / 04 / 2001
 Identidade civil (órgão, número e data)

Assinatura do Portador

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

EDITAL Nº 43/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP

A empresa F.S. DE ALMEIDA PRADO PRÓTESE DENTÁRIA - ME, CNPJ n.º 20.768.712/0001-62, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNÃO SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO portador da Carteira de Identidade n.º 11.963.399-1 SSP/SP e do CPF n.º 038.094.998-97, DECLARA, sob as penas da Lei, de que possui sede própria ou filial em até 35 quilômetros de distância do Município de Birigui, estado de São Paulo.

Birigui, 26 de junho de 2024



FERNÃO SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO